

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Agosto de 2019 • Edição Extraordinária 1514 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

EDVANE EVANGELISTA DIAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### CONVOCA

Os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, nomeados por meio da Portaria nº 467/19, de 03 de julho de 2019, para reunião que realizar-se-á no dia 06 de agosto de 2019, às 13h00min, na sala da Secretaria de Administração, no Paço Municipal.

Primavera do Leste/MT, 05 de agosto de 2019.

**EDVANE EVANGELISTA DIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 063, de 06 de agosto de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 526/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 06 (seis) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM;

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.813 de 07 de maio de 2019, o qual decreta estado de emergência na saúde pública em decorrência do aumento de 428% nos casos de dengue relatados no Município;

Considerando o Ofício nº 078/2019 RT/UPA da Administradora da UPA, demonstrando o aumento dos casos naquela Unidade;

Considerando o Ofício nº 061/2019 – UCCI pelo qual a Unidade Central de Controle Interno emitiu Parecer Técnico Favorável para a contratação temporária de 06 (seis) Técnicos em Enfermagem para exercer suas funções na **Unidade de Pronto Atendimento** afim de suprir o aumento da demanda em virtude dos casos de dengue **por período não superior a 90 (noventa) dias**. Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 476 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 060 de 29 de julho de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### Insc. Candidato

588 Greici Paula Breitenbach

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de agosto de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**

Edital de Convocação nº 064, de 06 de agosto de 2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 308/2019 - SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita a convocação de 03(três) MOTORISTA – categoria “D” do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 184 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 061 de 29 de julho de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MOTORISTA – categoria “D”****Insc. Candidato**

69Yuri Caiubi de Souza Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de agosto de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Henrique Alexandre Gatto**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREGÃO / LICITAÇÕES****TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº010/2019****Aviso de Suspensão do Direito de Licitar com a Administração Pública.**

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a **2ª Advertência** e conseqüentemente **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 e Art. 87 da Lei 8.666/93, da empresa **REDE NET COMERCIO SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.968.974/0001-78, sediada na Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sa, nº 288, Andar 1, Bairro Centro, em Cajazeiras/PB, conforme 1º Termo de Advertência do dia 11 de julho de 2019, devido ao não cumprimento de suas obrigações constantes nos autos do Processo nº 468/2018 Pregão Presencial nº 035/2018, Ata de Registro de Preço nº 042/2018 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria e Software de Gestão Educacional com tecnologia híbrida on/off line**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e unidades urbanas e rurais de Primavera do Leste – MT e o não cumprimento do 1º Termo de advertência. A empresa é assegurado contraditório e ampla defesa.

Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**  
Coordenadora de Licitação

\* Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Edital de Concorrência nº 006/2019.****Processo nº 1458/2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, **AVISA** aos interessados que a Concorrência supramencionada marcada para o dia 29/08/2019 às 08:00 horas, **FICA ADIADA**, por interesse da administração, para às **13:00 horas**, no mesmo local anteriormente divulgado, onde ocorrerá a abertura dos envelopes de habilitação e proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização na Avenida Eldevir Viécilli e drenagem no Bairro Tuiuí, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.

Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.



**TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019  
PROCESSO Nº 795/2019  
AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 021/2019** que tem por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, sofreu alteração em sua Planilha Orçamentária e Edital, sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será:

**TIPO:** Menor Preço Global- Empreitada por Preço Unitário.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**CADASTRO SOLICITADO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 19/08/2019 às 08:00 horas.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 22/08/2019, às 08:00 horas

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, icone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 05 de agosto de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

**ADENDO MODIFICADOR  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – FESTIVAL DE  
DANÇA TEMA CINEMA**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de licitação, de acordo com OFICIO 448/2019-SECULT, torna público que está retificando o Edital de Concurso Público Nº 002/2019 no seguinte item:

**Onde se lê:**

**Art. 36** - No dia 16/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Adulto, Categoria Sênior*; e nas Categorias Especiais: *Categoria Cineastas Homenageados, Categoria Série Websérie ou Minissérie, Categoria Novelas, Categoria Cinema Nacional*;

**Art. 37** - No dia 17/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Mirim, Categoria Infantil e Categoria Juvenil*;

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 36** - No dia 16/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Adulto, Categoria Sênior*; e nas Categorias Especiais: *Categoria Cineastas Homenageados, Categoria Série Websérie ou Minissérie, Categoria Novelas, Categoria Cinema Nacional*;

**Art. 37** - No dia 17/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Mirim, Categoria Infantil e Categoria Juvenil*;

**Parágrafo Único:** A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste poderá alterar a ordem das categorias entre os dias previstos nos artigos 36 e 37 conforme seu interesse;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
150/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso II* da Lei nº 8.666/93, a favor de **HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.165.104,00** (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil e centro e quatro reais) para **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DISPONIBILIZANDO LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA NÃO CREDENCIADOS AO SUS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, no município de Primavera do Leste/MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

**LAURA KELLY H. DE BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde



## PODER LEGISLATIVO

### REQUERIMENTO 004/2019

Assunto: **Requerimento de Audiência Pública.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Considerando que a Semana Nacional da família instituída em lei municipal (lei nº 1258/2011), que cria a comemoração a partir do 3º sábado de agosto, cuja finalidade é a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil, entende-se que é o momento oportuno para realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de debater com os poderes públicos constituídos, técnicos, instituições e com a sociedade em geral, com o respectivo tema: “Família como vai à sua?”.

Os objetivos das audiências são:

- Formar agentes qualificados, que transmitam com simplicidade, clareza e precisão, sem prescindir da compreensão e da caridade cristãs perante as diversas realidades vividas pelos casais, acolhendo toda e qualquer realidade familiar.
- Promover o fortalecimento dos laços familiares e apontar caminhos para a solução das crises e dos problemas intrafamiliares de todo tipo.
- Prosseguir na articulação e na busca de apoio dos integrantes dos Movimentos, Serviços e Institutos Familiares e de promoção e defesa da vida.:
- Envolver a sociedade em geral, seguimentos dos poderes constituídos e organizações/instituições que desenvolvam alguma atuação direta ou indiretamente com a realidade da família.
- Debater com os poderes públicos constituídos, técnicos, instituições (escolas da rede pública e privada) e com a sociedade em geral sobre a importância da família na sociedade civil.

Por esta razão, entendemos ser importante a realização da Audiência Pública em epígrafe, convictos de que este é um passo importante para discutir problemas existentes na sociedade em geral. Assuntos voltados à família, serão discutidos com a própria sociedade, no sentido do aperfeiçoamento na busca de mecanismos que venham prevenir os diversos problemas que a sociedade enfrenta, a fim de garantir e colocar em prática direitos que estão previstos no artigo 226 da Constituição Federal.

Na qualidade de vereadores requerentes, vimos por meio deste, convidá-los para participar deste importante evento que realizar-se-á na Câmara Municipal, Plenário “Antônio Santo Renosto”, Avenida Primavera nº 300, Bairro Primavera II, às 19h00min do dia 14 de agosto de 2019.

Primavera do Leste – MT, 05 de Agosto de 2019.

**Juarez Faria Barbosa**  
Vereador Requerente

**Ivanir Maria Gnoatto Viana**  
Vereadora Requerente

**Neri Domingos de Souza**  
Vereador Requerente



*Imagem aérea da região central de Primavera do Leste*

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

**Gentílico:** primaverense

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alteração toponímica distrital**

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>